



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

E-mail pmbomsucesso@pop.com.br

CNPJ: 75.771.261/0001-04

LEI Nº 1491/2014
DATA:21/11/2014

SÚMULA:..... AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais do Município de Bom Sucesso, para o exercício de 2014;

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais do Município de Bom Sucesso, para o exercício de 2014, um crédito adicional Suplementar no valor de **R\$ 562.000,00 (Quinhentos e sessenta e dois mil reais)**, mediante as seguintes providências;

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE PREV. DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

15.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMPS

15.035.09.272.0000.4.000 – - FDO MUNICIPAL DE PREV. DOS SERVI. PÚBLICOS MUNICIPAIS

3.3.90.01.00 – Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares..... **R\$ 562.000,00**

Fonte de Recursos: 2040 – Regime Próprio de Previdência Social – Exercício Corrente

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito Suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados os seguintes recursos:

I - **R\$ 562.000,00 (Quinhentos e sessenta e dois mil reais)** serão utilizados recursos do excesso de arrecadação da Receita 7.2.1.0.29.01 - Fonte de Recursos: 2040 – Regime Próprio de Previdência Social – Exercício Corrente

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 21 de Novembro de 2014.


Maurício Aparecido de Castro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: 1491	PAG: CA
DATA: 22/11/2014	